



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO N°. 1341, DE 15 DE JULHO DE 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração a pedido de servidora cargo efetivo que abaixo especifica e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 10149 em 01/07/2020.

DECRETA:

Artº 1º – Fica EXONERADA do quadro de servidores públicos municipais, a partir de 01/07/2020, a Srª APARECIDA MADALENA MERLO DA CRUZ – Matr. 188.1, portadora de cédula de identidade RG n°. 7.654.901-0 SSP/PR e inscrita no CPF n°. 026.985.749-41, cargo efetivo de *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*, nomeada desde 04/02/2002, conforme portaria n° 025/2002 de 01/02/2002.

Artº 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroagidos à 01/07/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 15 de julho de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal